



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16730/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00294560, resolve

C O N C E D E R

à Doutora HELOÍSA MESQUITA FAVARO BARROS, Juíza de Direito
Substituta da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Guarapuava, licença para
tratamento de saúde em pessoa da família no dia 08 de novembro de 2024, de acordo
com o artigo 89, inciso II, do CODJ.

A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias,
após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná